



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 18/2016 – CONSELHO DO CAMPUS  
CHAPECÓ

~~RESOLUÇÃO Nº 9/2016 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ~~

~~Homologa a composição do Colegiado do  
Curso de Licenciatura em Ciências  
Sociais do *Campus* Chapecó.~~

~~O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul  
– UFFS, no uso de suas atribuições legais;~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Homologar a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura  
em Ciências Sociais nos termos da Resolução 04/2014 – CONSUNI/CGRAD:~~

~~I – Coordenador do Curso: Ivan Paolo de Paris Fontanari;~~

~~II – Coordenador Adjunto: Claudecir dos Santos;~~

~~III – Coordenadora de Estágios: Maria Alice Canzi Ames;~~

~~IV – Representantes Docentes do Domínio Comum: Ricardo Monteiro  
(titular) e Vaga Vacante (suplente).~~

~~V – Representantes Docentes do Domínio Conexo: Vaga Vacante  
(titular) e Vaga Vacante (suplente).~~

~~VI – Representantes Docentes do Domínio Específico: Fábio  
Carminati (titular) e Claudete Gomes Soares (suplente); Leonardo Rafael  
Santos Leitão (titular) e Manuela de Souza Diamico (suplente); Danilo  
Enrico Martusecelli (titular) e Monica Hass (suplente); Ubiratan Garcia  
Vieira (titular) e Camila Sissa Antunes (suplente); Humberto José da  
Rocha (titular) e Ari José Sartori (suplente).~~

~~VII – Representantes Discentes: Marcus Vinícius Jerônimo (titular) e  
Wadson Faustino Camargo Noronha (suplente); Genival da Cruz  
Conrado Santos (titular) e Géssiea Zilioto Bellei (suplente); Laís  
Griebeler Hendges (titular) e Carla Aluehna Corrêa (suplente).~~

~~VIII – Representante Técnico Administrativo em Educação:  
Geomara Balsanello (titular) e Elza Antônia Spagnol Vanin (suplente).~~

~~Art. 2º As atribuições do colegiado de curso estão dispostas na Resolução  
nº 04/2014 – CONSUNI/CGRAD.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Resolução Nº 3/CONSELHO DE CAMPUS  
CHAPECÓ/2015, de 11 de março de 2015 e a Resolução Nº 22/CONSELHO DE  
CAMPUS CHAPECÓ/2015, de 22 de outubro de 2015.~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

---

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 24 de maio de 2016.

*Lisia Regina Ferreira Michels*  
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó

The logo of the Universidade Federal de Roraima (UFRRS) is a large, stylized graphic element in the background, consisting of several overlapping, curved shapes in shades of gray and white, resembling a flame or a stylized letter 'R'.

UFRRS